

**ANEXO VI**  
**COMUNICADO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL**

( Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001)

1 - DADOS GERAIS DA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA					
NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	CLF/AE	
ENDEREÇO				BAIRRO / DISTRITO	
MUNICÍPIO			UF	CEP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
DDD	TELEFONE	FAX	E-MAIL		
ATIVIDADE PRINCIPAL (DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO CNAE FISCAL)					CÓDIGO CNAE FISCAL

2 - ALTERAÇÃO CADASTRAL	
<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; width: fit-content; margin: 0 auto;">COM TAXA (Portaria 1.274/03 - Art. 6º)</div> 01 <input type="checkbox"/> RAZÃO SOCIAL 02 <input type="checkbox"/> INSCRIÇÃO ESTADUAL 03 <input type="checkbox"/> ENDEREÇOS 04 <input type="checkbox"/> QUADRO SOCIAL 05 <input type="checkbox"/> REPRESENTANTE LEGAL 06 <input type="checkbox"/> MUDANÇA DE ATIVIDADE (CNAE)	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; width: fit-content; margin: 0 auto;">SEM TAXA</div> 07 <input type="checkbox"/> RESPONSÁVEL TÉCNICO 08 <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO 09 <input type="checkbox"/> INCLUSÃO DE PRODUTO QUÍMICO 10 <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO DE PRODUTO QUÍMICO 11 <input type="checkbox"/> FROTA 12 <input type="checkbox"/> FILIAL 13 <input type="checkbox"/> OUTROS (especificar)

3 - DESCREVER AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES OCORRIDAS

USO OFICIAL  <div style="border: 1px solid gray; border-radius: 15px; width: 100%; height: 80px; display: flex; align-items: center; justify-content: center;">             ETIQUETA PROTOCOLO           </div> <div style="border: 1px dashed gray; padding: 5px;"> <p align="center"><b>Observação Importante!</b></p> <input checked="" type="checkbox"/> Protocolar este Anexo somente quando não conjugado com a alteração efetiva ou a renovação da licença.           </div>	LOCAL E DATA		
	REPRESENTANTE LEGAL		
	IDENTIDADE (Nº - ÓRGÃO - UF)	CPF	
	DDD	TELEFONE	FAX
	ASSINATURA		

Portaria 1.274/03

**Art. 6º** A pessoa jurídica possuidora de Certificado de Registro Cadastral deverá **comunicar ao DPF, no prazo de trinta dias, todo e qualquer fato que justifique a atualização de seu cadastro**, mediante preenchimento de formulário próprio (Anexo VI).

**Parágrafo único.** O pedido de atualização do registro cadastral deverá ser **formalizado no prazo máximo de noventa dias, a partir da data do comunicado** a que se refere o caput, por meio de requerimento (Anexo IV).